

NOTA INFORMATIVA – CEAS/PR

PARTICIPAÇÃO NA 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Fundamentada no Informe nº 06/2017 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – Orientações Gerais para a participação na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social)

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, reunido ordinariamente em Outubro/2017, vem por meio deste, orientar quando a participação dos delegados que participarão da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, que se realizará em Brasília, nos dias **05 a 08/12 de 2017**.

- LOCAL DO EVENTO: Centro de Convenção Ulysses Guimarães

Endereço: St. de Divulgação Cultural Eixo Sul - Eixo Monumental - Brasília, DF.

- PARTICIPANTES *(conforme Deliberação nº027/2017 – CEAS/PR)*

12 delegados indicados pelo CEAS/PR, sendo 06 conselheiros governamentais e 06 da sociedade civil (02 usuários, 02 trabalhadores do setor e 02 entidades).

78 delegados eleitos na XII Conferência Estadual de Assistência Social, sendo 39 governamentais e 39 da sociedade civil (13 usuários, 13 entidades e 13 trabalhadores do setor).

- CUSTEIO DAS DESPESAS

Delegados da Sociedade Civil: o CEAS/PR custeará o deslocamento até Brasília (passagens aéreas) e o CNAS custeará as despesas com hospedagem, alimentação e traslado em Brasília (Aeroporto/ Local do Evento/Hotel).

As diárias dos hotéis, para os delegados representantes da sociedade civil, terão início as 12h do dia 05/12 e término às 12h do dia 09/12.

Delegados Governamentais municipais. O Estado custeará somente o deslocamento até Brasília (passagens aéreas). As demais despesas com hospedagem, alimentação e traslado deverão ser custeadas pelo ente ao qual representa.

Neste caso, para pagamento de despesas dessa natureza, os municípios poderão utilizar o IGD/SUAS. Recurso que deve ser utilizado no aprimoramento da gestão do SUAS e também no cofinanciamento e apoio ao controle social, por meio de dotação orçamentária própria e com planejamento e destinação dos recursos feito em conjunto com os membros dos conselhos municipais.

Conselheiros natos: Todas as despesas serão custeadas pelo CEAS/PR.

Acompanhante do delegado da Sociedade Civil com deficiência: o CEAS/PR custeará o deslocamento até Brasília (passagens aéreas) e o CNAS custeará as despesas com hospedagem, alimentação e traslado em Brasília (Aeroporto/ Local do Evento/Hotel).